

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipurú)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP**: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)**AMUT**: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP**: Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**CONTROLE INTERNO**
EXTRATO DISP.005

Extrato do Contrato N. 007/2025

Processo Adm: 007/2025

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e Empresa: JELSON P. CHAVES LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos da seguinte**dotação:** . EXERCÍCIO DE 2025, UNIDADE ORÇAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001-2.001 – Manutenção da Camara Municipal, Natureza da Dispensa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.**Valor:** R\$ 51.182,21 (cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)**Amparo Legal:** lei 14.133/2021 e posteriores alterações**Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2025**Data da Assinatura:** 12/04/2025**Publicado por:**

Lucivânia Marques de Brito Menezes

Código Identificador:12CE8BED**CONTROLE INTERNO**
EXTRATO DISP.006

Extrato do Contrato N. 008/2025

Processo Adm: 008/2025

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e Empresa: OLIVEIRA MAGAZINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS**DE INFORMATICA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA , PARA SUPRIR A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA.****Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos da seguinte**dotação:** . EXERCÍCIO DE 2025, UNIDADE ORÇAMENTARIA:**CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PROGRAMA****DE TRABALHO:** 01.031.0001-2.001 – Manutenção da Camara**Municipal, Natureza da Dispensa:** 44.90.52.00.00 - Equipamentos e**Material Permanente , 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.****Valor:** R\$ 32.825,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais).**Amparo Legal:** lei 14.133/2021 e posteriores alterações**Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2025**Data da Assinatura:** 27/05/2025**Publicado por:**

Lucivânia Marques de Brito Menezes

Código Identificador:0D8BF79D**CONTROLE INTERNO**
EXTRATO INEXIG. 001

Extrato do Contrato N. 001/2025 - CMBB

Processo Adm: 001/2025

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e Empresa: ESSENCIAL CONTABILIDADE & ACESSORIA EIRELI.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DE FINANÇAS E CONTROLE DO SISTEMA FINANCEIRO; ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSAIS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE RREO E RGF; ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL; ELABORAÇÃO DA LDO E OS ANEXOS DE METAS FISCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos da seguinte**dotação:** . EXERCÍCIO DE 2025, UNIDADE ORÇAMENTARIA: CAMARA**MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PROGRAMA DE****TRABALHO:** 01.031.0001-2.001.0000 – Manutenção da Camara**Municipal, Natureza da Dispensa:** 33.90.35.00 – SERVIÇOS DE**CONSULTORIA GERAL, Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários / Duodécimo Câmara Municipal**Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**Amparo Legal:** lei 14.133/2021 e posteriores alterações**Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2025**Data da Assinatura:** 03/01/2025**Publicado por:**

Lucivânia Marques de Brito Menezes

Código Identificador:D3113D60**CONTROLE INTERNO**
EXTRATO INEXIG. 002

Extrato do Contrato N. 002/2025 - CMBB

Processo Adm: 002/2025

Partes: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e Empresa: BIBAS, GAIA E MOURA - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA, EXECUTANDO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS AÇÕES

PORTARIA Nº 407/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695. Portador do CPF: **054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MAYANE SILVA DE OLIVEIRA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 07/07/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:F1C49F85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 408/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 408/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: **699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **IRMA MARIA ZANELLA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída dia 07/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:121E8E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2025, Processo Administrativo de Licitação n.º 033.2025-000003. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Rio Maria-PA. Ref: Contrato de Repasse n.º 948803/2023/MCIDADES/CAIXA.. Vencedor: **CONSORCIO - EMPORIO & TERRARADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.367.912/0001-90 com o valor de R\$ 2.290.944,52** (dois milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **HOMOLOGO a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Márcia Ferreira Lopes. 26/06/2025.**

Rio Maria/PA em 26 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Presidente da Comissão de Contratações

Decreto N.º 513 de 07 de Maio de 2025

Publicado por:

Marinalva Belício Dos Santos

Código Identificador:DF60A7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 568.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS APÓS APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 201, de 1º de abril de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rio Maria), que em seu art.46 e seguintes previa a aposentadoria como hipótese de vacância do cargo, lei está posteriormente revogada e substituída pela Lei nº 098, de 02 de agosto de 2023, a qual dispõe sobre o RGPS municipal;

CONSIDERANDO o entendimento do Parecer Jurídico n.º 02/2025, que opina e orienta o gestor a tomar as medidas cabíveis para a regularização imediata;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, § 10º, veda a acumulação de proventos de aposentadoria (RGPS/Regimes próprios) com remuneração de cargo público, salvo hipóteses expressamente permitidas;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do STF, nos AREs 1234192/ES (Rel. Toffoli, 12/11/2019), 1250903/PR (Rel. Moraes, 16/06/2020), RE 1221999/MG (Rel. Fux, 01/08/2019), no sentido de que, havendo previsão legal, a aposentadoria voluntária pelo RGPS implica vacância automática do cargo público;

CONSIDERANDO a nota Técnica da Secretaria de Regime Próprio e Complementar – MTP/Portaria MTP nº 1.467/2022;

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Rio Maria/PA o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social — RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o exposto, é vedada a acumulação de proventos de aposentadoria do RGPS com a remuneração do cargo anteriormente ocupado, salvo nas exceções constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de **01 de julho de 2025**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria voluntária pelo RGPS, com consequente vacância de seus cargos:

ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS – Matrícula 3102/2

ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS– Matrícula 412/2

ARANDI GOMES DOS SANTOS – Matrícula 353/3

CICERA PEREIRA MACIEL – Matrícula 442/2

CORNELIO PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 38/1

DARLI APARECIDA NASCIMENTO SILVA – Matrícula 4143/2

DORIVAN RIBEIRO RAMOS – Matrícula 448/2

EDTH MARTINS SILVA – Matrícula 4_77/2

ESMERALDA MATOS DANTAS – Matrícula 4153/2

EUNICE RIBEIRO DA SILVA – Matrícula 311/2

FRANCISCO CAMPOS DE SOUZA – Matrícula 463/2

IOLANDA MARIA DA SILVA – Matrícula 4161/2

JOAQUIM AIRES DE OLIVEIRA – Matrícula 378/1

JUDITH RIBEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula 322/2

JUVELINA FERREIRA DE SOUSA – Matrícula 4167/2

LEOPOLDINA JESUS DA SILVA – Matrícula 481/2